



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 21/2025

AUTORIA: vereador Irineu Locatelli

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias a Senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Bruna Letícia dos Santos, Diretora a UPA, a necessidade e a oportunidade de implantar Programa “Remédio na Hora”

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias a Senhora Marcela Américo Ortolan, Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Bruna Letícia dos Santos, Diretora a UPA, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

- Atendimento Emergencial:** Considerando que muitos pacientes buscam a UPA em situações emergenciais, incluindo casos graves e não tão graves, devido à ausência de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde durante finais de semana e feriados.
- Indisponibilidade da Farmácia Básica:** Considerando que nos finais de semana, a Farmácia Básica não funciona, resultando em pacientes que, após atendimento na UPA, precisam esperar um ou dois dias para obter a medicação necessária.
- Impacto na Recuperação e Ocupação de Leitos:** Considerando que o acesso imediato à medicação auxilia na agilidade do tratamento, reduzindo o tempo de permanência de pacientes em leitos de observação, o que otimiza a eficiência dos serviços de saúde.
- Humanização do Atendimento:** considerando que a implantação do programa melhora a gestão do tempo no atendimento emergencial, evitando que pacientes fiquem desassistidos em situações críticas.

Propomos:

- A Instalação de uma farmácia na UPA 24h para dispensar exclusivamente medicamentos de urgência e emergência, como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e corticóides.
- Equipe de plantão composta por farmacêuticos e auxiliares, garantindo a orientação adequada sobre o uso correto dos medicamentos.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

- A dispensação ocorrerá mediante apresentação da prescrição médica e documento de identificação.
- Os medicamentos disponibilizados seguirão os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica Municipal, atendendo a tratamentos de até três dias, com exceção de antibióticos e fórmulas líquidas, que seguirão critérios específicos.

Benefícios Esperados:

- Maior eficácia no tratamento emergencial.
- Redução do tempo de ocupação de leitos na UPA.
- Diminuição da sobrecarga das farmácias municipais durante a semana.
- Atendimento mais humanizado e eficiente à população.
- Investimento baixo em relação ao impacto positivo na saúde pública.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria e efetivação da implantação deste programa “Remédio na Hora” , garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à população.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

IRINEU LOCATELLI
Vereador autor



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br